



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 05/2025/AM

Reunião realizada em: 28/02/2025

PROPOSTA: DEL. CM N.º 59/2025

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL (CBSS), E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	10	7	6	1	1	1		32	APROVADA X
Contra									REJEITADA
Abstenção							1	1	

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO

Mpd 05-AM

O 1.º SECRETÁRIO

P.
AM

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2025

PROPOSTA N.º 03/2025/DRH_DIGAT

Realizada em 12/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º 59/2025

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE ADJUNTO TÉCNICO DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL (CBSS), E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) - determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos vogais, «a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Considerando que na sequência da correspondente aprovação do órgão deliberativo em sessão extraordinária realizada em 11/01/2024, (deliberação n.º 6/2024/AM), sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 25/2023, de 22/11/2023 (deliberação n.º 1080/2023), foi determinado a abertura de concurso interno geral com vista ao provimento do cargo de Adjunto Técnico do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal, referenciado em epígrafe, e que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido tivesse a seguinte composição:

Presidente: Licenciado David Sousa Domingues, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS);

Vogais: Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Doutora na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT), do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

P.
AM

E por último considerando, que o Presidente do Júri, Licenciado David Sousa Domingues, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), solicitou nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 73º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a escusa de integrar o referido Júri.

Propõe-se o seguinte:

1 - Que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido passe a ter a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF) da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE);

Vogais: Célia de Jesus Fialho Quintas, Professora Doutora na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT), do Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Paulo Jorge Simões Hortênsio

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

J. Quintas

O PROPONENTE

C. M. Noé Quinteiro Gonçalves

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstensões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

M. L. Soares

O PRESIDENTE DA CÂMARA

David Sousa Domingues



Setúbal
67

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por duas folhas, está conforme a Deliberação n.º 59/2025 – Proposta n.º 03/2025/DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para o cargo de Adjunto Técnico da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de fevereiro de 2025.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,
por se destinarem a fins oficiais

hr